
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ERRATA Nº 001/2026

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
002/2024**

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO
FINANCEIRA:**

1. Em decorrência da prorrogação de vigência, fica a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 2.437,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e o valor global o montante de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em decorrência da prorrogação de vigência, fica a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 2.437,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e o valor global o montante de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Pauini/AM, 03 de fevereiro de 2026

JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:A64D02B9

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/02/2026. Edição 4038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>